



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 23/2025 (Modificativa)

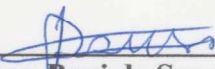
Ementa do projeto: “Cria gratificação ao motorista e aos servidores públicos efetivos que forem designados para atuar como responsáveis por setores e dá outras providências”.

- a) **Modifique-se a emenda nº 01 apresentada ao projeto de lei em epígrafe, excluindo as funções gratificadas de Encarregado da Limpeza Pública e de Encarregado de Manutenção Urbana, e mantendo-se apenas a função de Encarregado do Transporte Escolar e Manutenção da Frota.**
- b) Em decorrência do disposto no tópico “a” acima, promovam-se os ajustes necessários nos demais dispositivos da emenda e do projeto de lei, notadamente:
- **Ementa:**
“Cria a função gratificada de Encarregado do Transporte Escolar e Manutenção da Frota, e dá outras providências.”
 - **Artigo 1º:**
“Art. 1º. Fica criada a função gratificada, em nível de coordenação de serviços, de Encarregado do Transporte Escolar e Manutenção da Frota.
Parágrafo único. A função gratificada instituída por esse artigo será remunerada mediante o pagamento de uma gratificação de função, cujo valor será equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento-base do respectivo servidor.”
 - **Artigo 5º:**
“Art. 5º. O Encarregado de Transporte Escolar e Manutenção da Frota será obrigatoriamente um ocupante de cargo efetivo de Motorista do Município, que tenha estado atuando no serviço de transporte escolar até então, a ser escolhido e nomeado pelo Prefeito.”
 - **Artigo 6º:**
“Art. 6º. Ao servidor que atuar na função de Encarregado do Transporte Escolar e Manutenção da Frota, fica vedado o recebimento de horas extras.”
- c) Ficam suprimidos os artigos 3º e 4º do projeto de lei em tela, por se referirem às funções gratificadas que estão sendo excluídas conforme o tópico “a” acima. E ficam renumerados os artigos subsequentes.

Pedralva-MG, 21 de maio de 2025.

RECEBEMOS		
Em ..21../..05../2025		
Horas: ..16:40		
Protocolo: ..469/2025		

Maria Geralda Castro de Souza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG


Jerson Papi de Sousa
Vereador